

MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itapipoca / CE **Unidade gestora:** Instituto de Previdencia dos Serv. do Municipio
Número do processo: 00014.20240709/0001-26 **Modalidade:** Dispensa Eletrônica
Número do certame: 24.14.01-DP **Data da abertura:** 22/11/2024 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME **Telefone:** (88) 3691-7599 / (88) 9403-9856
CNPJ/MF: 11.093.169/0001-50 **E-mail:** martcellequipamentos@hotmail.com
Endereço: Rua Joaquim de Macedo Melo, 169, loja 06, Centro, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME**
11.093.169/0001-50
LOTE 01

1 - L.4.12 ROTEADOR DE WI-FI - ROTEADOR WIRELESS COM (NO MINIMO)4 ANTENAS ESPECIFIC

Especificação: ROTEADOR DE WI-FI - ROTEADOR WIRELESS COM (NO MINIMO)4 ANTENAS ESPECIFIC, 5ª geração de WiFi, 300 Mbps a 2,4 GHz + 867 Mbps a 5 GHz, VPN, Controle Parental, MU-MIMO, Rede de Convidados, Multi-SSID e Otimização de IPTV.

Quantidade: 3,0

Unidade: UNIDADE

Valor unitário: R\$ 391,00

Valor total: R\$ 1.173,00

Fabricante/Marca: MERCURY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 391,60

2 - L.7.44 PILHA AAA ALCALINA PALITO PCT 04

Especificação: L.7.44 PILHA AAA ALCALINA PALITO PCT 04

Quantidade: 8,0

Unidade: PACOTE

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 80,00

Fabricante/Marca: ELGIN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,10

3 - Notebook

Especificação: NOTEBOOK AMD Ryzen 5 7520U equivalente ou superior, tela 15,6", memória Ram 8GB, SSD 512GB, Windows 11, Wi-Fi 6 (802.11ax) e Bluetooth 5.0. ou superior

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3.421,00

Valor total: R\$ 3.421,00

Fabricante/Marca: ACER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3.421,67

4 - Fonte alimentação

Especificação: FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA: 500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO ATX

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 275,00

Valor total: R\$ 550,00

Fabricante/Marca: KNUF

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 275,57

5 - Impressora multifuncional

**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME**

11.093.169/0001-50

Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA MULTIFUNCAO: Laser (Mono), Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax, Pannel: painel de toque colorido de 4,3", Processador: 400MHz, Memória: 256 MB, Protocolo de rede: TCP/IP, Impressão duplex automática, Velocidade de impressão (A4) 32 ppm (Simplex), 13 ppm (Duplex), Resolução de impressão: 600 x 600 dpi (padrão), Ciclo de trabalho: 35.000 páginas/mês, Ciclo de recomendado: 700 - 5.800 páginas.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 3.196,00

Valor total: R\$ 6.392,00

Fabricante/Marca: BROTHER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3.196,00

6 - IMPRESSORA - Impressora multifuncional com tanque de tinta

Especificação: IMPRESSORA - Impressora multifuncional com tanque de tinta: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Impressão automática frente e verso (A4/Carta), 600 dpi x 600 dpi, 216 mm x 297 mm, 1.200 dpi x 2.400 dpi, USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100, protocolo de impressão: LPD, IPP, PORT9100, WSD, LCD colorido de 2,4",

Quantidade: 2,0

Unidade: UNIDADE

Valor unitário: R\$ 1.329,00

Valor total: R\$ 2.658,00

Fabricante/Marca: EPSON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1.329,66

7 - L5.1 PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW)

Especificação: L5.1 PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW): Voltagem: 100V/240V, Conexões de entrada: HDMI, Conexões de saída: Mini jack, Consumo de energia de 270W, Resolução nativa: 1024px x 768px, Suporta resoluções 1920x1200, Tecnologia de projeção DLP, Taxa de contraste 20000:1, Inclui controle remoto, Com alto-falantes embutidos.

Quantidade: 1,0

Unidade: UNIDADE

Valor unitário: R\$ 3.201,00

Valor total: R\$ 3.201,00

Fabricante/Marca: TOMATE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 3.201,97

8 - Adaptador conector

Especificação: ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES: INTERFACE USB CONEXÃO WIRELESS, MATERIAL/Adaptador USB Wireless 300Mbps

Quantidade: 3,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 78,00

Valor total: R\$ 234,00

Fabricante/Marca: INOVA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 78,62



**MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA -
ME
11.093.169/0001-50**

9 - Placa de Vídeo NVIDIA GeForce GT 1030 4GB GDDR5 64Bits

Especificação: Modelo de Referência: NVIDIA GeForce GT 1030 - CUDA Cores: 384 Base clock: 1228 MHz Tipo de memória: GDDR5 Interface de memória: 64 Bits Saídas de vídeo: HDMI e DVI/ ou modelo equivalente ou superior:

Quantidade: 3,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 370,00

Valor total: R\$ 1.110,00

Fabricante/Marca: MX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 370,38

Valor total - LOTE 01: R\$ 18.819,00 - (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais)

Valor geral da proposta: R\$ 18.819,00 (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 21 de Novembro de 2024 às 14:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MART

E-mail: martcellequipamentos@hotmail.com

CPF/MF: 11.093.169/0001-50